



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N°

Declara de Utilidade Pública a “**Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba-CORESO**” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o “**Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais de Recicláveis de Sorocaba - CORESO**”, CNPJ. N.º 04.014.053/0001-12, inscrição Municipal: 138.479, com sede na Rua José Henrique Dias, n.º 215 CEP. 18078-395 no Parque Vitória Régia/Sorocaba-SP.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de junho de 2022

FAUSTO PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba – CORESO, entidade de personalidade jurídica cadastrada sob o CNPJ 04.014.053/0001-12, inscrita neste município sob o nº 138.479 DECLARA efetivo funcionamento com suas atividades sem fins lucrativos e voltadas à coletividade. Em consonância aos requisitos prévios e legais por parte desta autarquia, ora solicitados, retemos a atenção SOLICITANDO desta a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

A CORESO nasceu no ano de 2000 na Zona Norte de Sorocaba da necessidade de gerar oportunidade de trabalho de forma digna para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, priorizando assim a valorização do trabalho dos cooperados que tem sua renda oriunda exclusivamente da captação de materiais recicláveis doados pela população.

Há 21 anos a CORESO desenvolve o trabalho de coleta seletiva, triagem e comercialização dos materiais coletados e tem contribuído ativamente com a educação ambiental, mostrando à população a importância da separação dos resíduos, visto que esses materiais seriam aterrados, gerando despesas ao Município e deixando de contribuir com a economia municipal.

Atualmente possuímos um Acordo de Cooperação Emergencial com a Prefeitura Municipal de Sorocaba e fomos habilitados recentemente a participar do novo Acordo de Cooperação que iniciará após o término do acordo vigente.

Neste acordo a PMS disponibiliza à cooperativa 5 caminhões, combustível e motorista para a realização da coleta seletiva, 2 galpões e maquinário para a realização dos trabalhos.

Hoje a CORESO conta com aproximadamente 57 cooperados em 2 núcleos de operações localizados no Parque Vitória Régia e na Vila Colorau. Nossas regiões de atuação são: Zona Norte, Zona Leste e Zona Oeste onde temos cadastrados 39 bairros, 302 ruas e 9.500 casas que geram uma média de 120 toneladas/mês de materiais recicláveis.

Aurea Aparecida Bueno - Diretora Presidente

S/S., 13 de junho de 2022

FAUSTO PERES
Vereador

Vereador Fausto Peres - Gabinete 08

Câmara Municipal de Sorocaba - Fone: (15) 3238-1138 - (15) 99728-3071 / 99171-9729
Email: vereadorfaustoperes@camarasorocaba.sp.gov.br